PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/02/18
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 002 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 20 / 02 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA A IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, **que faça a implantação de internet nas áreas rurais do município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA.

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Nesta esteira, propomos que seja implantado nas áreas rurais do município de Parauapebas, torres de internet, onde recebam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wifi para que os cidadãos parauapebense possam acessar a internet

gratuitamente. A implantação desse serviço pode ser realizada com parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito à internet nas praças públicas das agrovilas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi, como celulares, tabletes, notebooks, etc.

Contudo, esperamos contar com a sensibilidade visionária do Poder Executivo desta cidade.

Na certeza de que a implantação de acesso à internet parra os moradores da área rural do município, encoraja a cidadania por sua inclusão a ações de governo, é que ouso pedir aos meus pares que aprovem essa indicação.

Parauapebas 20 de fevereiro de 2018

Elias Ferreira de Almeida Filho

Vereador do PSB